



PARECER DO CONSELHO FISCAL – RELATÓRIO E CONTAS 2024

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo art.º 37º dos Estatutos do Centro Cultural do Campo e pela demais legislação aplicável, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer relativo aos documentos de prestação de contas do ano do último trimestre de 2024 – designadamente, demonstração dos resultados por atividade, balanço, e anexos às demais demonstrações financeiras, bem como relativo aos atos administrativos e financeiros da Direção, que lhe compete fiscalizar.

Sobre a atividade desenvolvida e a apresentação de contas do período 15 setembro a 31 de dezembro, o Conselho Fiscal assinala o crescimento considerável dos resultados líquidos, consequência da sua forte atividade desenvolvida neste trimestre, devido aos eventos públicos a que se propuseram, o que denota o esforço continuado do trabalho dos órgãos atuais do Centro Cultural para o desenvolvimento dos projetos em missão.

Relativamente às quotas dos associados, o Conselho Fiscal congratula-se com o facto de a Direção ter conseguido receber uma boa parte de quotizações do ano de 2024, devidamente refletidas no balanço.

O esforço foi meritório e as contas refletem atualmente, de uma forma mais apropriada, a situação financeira derivada do relacionamento com os sócios do Centro Cultural do Campo. Não obstante, pese embora o empenho da Direção que se refletiu no aumento do número de associados, a taxa de cobrança das quotas continua muito aquém do potencial de associados.

Observou-se que os documentos de suporte contabilístico, designadamente as verbas, receitas e despesas se encontram devidamente especificadas.

Assim, tendo presente todas as considerações efetuadas, entende-se que as contas do Centro Cultural do Campo devem ser aprovadas.

Campo, 24 de janeiro de 2025

O Conselho Fiscal

A Presidente, Patrícia Raquel V.C. Seixm

1ª Secretária, Joana Santos

2ª Secretário, Alfredo Almeida